Ibicaré

Câmara Municipal

DECRETO 002 2024

Publicação Nº 6465778

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

De 23 de setembro de 2024

Torna público resultado de votação de Contas

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ibicaré – SC, de acordo com as atribuições que lhe conferem o Inciso IV do artigo 55 da Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno:

DECRETA

Art. 1º – Conforme resultado de votação realizada através de chamada nominal em 23 de setembro de 2024, declara que está aprovado o parecer do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, referentes ao exercício de 2023, o qual recomenda a aprovação com ressalvas das contas do Prefeito Gianfranco Volpato, do exercício citado.

- § 1º O Parecer prévio do Tribunal de Contas foi apresentado em sessão na data de 09 de setembro de 2024.
- § 2º O Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas do Município foi apresentado em 23 de Setembro de 2024.
- § 3º O Parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, referentes ao exercício de 2023, foi aprovado por unanimidade.
- Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Ibicaré, em 23 de setembro de 2024. Sigmar Krumenauer PRESIDENTE

